



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA



PROJETO LEI MUNICIPAL Nº 3.642 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

*Autoriza o Município a realizar despesas com Campeonato Intermunicipal de Voleibol Misto - Edição 2023.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o Campeonato Intermunicipal de Voleibol Misto – Edição 2023.

**Parágrafo único.** Poderá o Município custear despesas até o limite de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), com a contratação de equipe de arbitragem, premiação e demais gastos, conforme plano de trabalho anexo.

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura das despesas decorrentes da presente Lei, a classificação orçamentária seguinte: PROJETO/ATIVIDADE:2074 ELEMENTO DE DESPESAS 339030, 339032, 339033 e 339039.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**APROVADO**

Em 23/10/2023

Presidente da Câmara

CARLOS ALBERTO BORDIN  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
ENTRADA

Protocolo Nº 40551 2023	Data 18 / 10 / 20 23
----------------------------	-------------------------

Secretaria da Câmara

Registre-se. Publique-se.  
Data Supra.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.  
Em 23/10/2023  
Presidente da Câmara

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.  
Em 23/10/2023  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Presidente,

Nobres Vereadores,

Apresentamos para apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 3.642/2023 que autoriza o Município a realizar despesas com Campeonato Intermunicipal de Voleibol Misto - Edição 2023.

Como já sabemos, através de ampla divulgação de resultados comprovados, os esportes possuem grande valia na melhoria da saúde das pessoas, reduzindo o estresse, aumentando autoconfiança e concentração, estimulando as atividades cognitivas e auxiliando na manutenção do peso ideal.

Também cabe ressaltar que o esporte é ferramenta de inclusão social entre as equipes do Município e da região, aprimora as relações socioafetivas de convívio e amizade, melhora a comunicação entre equipes, aproximando as comunidades e também como meio de auxílio na divulgação de entidades.

Pelos motivos expostos, conto com a acolhida e manifestação favorável da matéria.

Atenciosamente,

**CARLOS ALBERTO BORDIN**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
RECEBIDO  
Data 18/12/23 Hora: 10h30  
Roberta  
SECRETARIA DA CÂMARA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA



PLANO DE TRABALHO

<b>1. DADOS CADASTRAIS</b>		
Órgão ou Entidade Proponente: MUNICÍPIO DE JACUTINGA - RS		
Endereço: RUA ANTONIO FELINI, S/N		
Cidade: JACUTINGA	UF: RS	CEP: 99730-000
Telefone: (54)3368-1291	CNPJ: 87.613.394/0001-31	
Responsável: CARLOS ALBERTO BORDIN		
E-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br		
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	CPF: 452.723.870-15	

2. PROPOSTA DE TRABALHO

<b>NOME DO TRABALHO: CAMPEONATO INTERMUNICIPAL – VÔLEI MISTO- EDIÇÃO 2023/24</b>
<b>OBJETIVO:</b> Promover a união das equipes de do município e região, possibilitando o convívio e a amizade, ampliando um bom relacionamento entre os desportistas da nossa cidade e de outros municípios. O esporte promove saúde e o desenvolvimento social da nossa comunidade e da região.
<b>Período de execução: início SEGUNDO SEMESTRE DE 2023 E PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024;</b>

3. PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Equipe de Arbitragem.	Total R\$ 5.000,00
Premiação (troféus e medalhas)	R\$ 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA



Despesas Diversas	R\$ 1.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024	TOTAL R\$ 11.000,00
---------------------------	---------------------

Jacutinga, 17 de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_  
RONALDO BORDIN  
Responsável pela Secretaria de Educação Cultural e Desporto

5. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Jacutinga, 17 de outubro de 2023

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal